



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 005/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
5255/2020	AVANI TONELLO	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Carpintaria e Marcenaria	1.293 dias = 03 anos, 06 meses e 18 dias	Aposentadoria e Disponibilidade